



#### **Administração Superior**

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto  
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

#### **Conselho Superior da Defensoria Pública:**

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Presidente - Conselheiro Nato  
Fabrício Leão Souto  
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato  
Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Corregedor Geral – Conselheiro Nato  
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro  
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira  
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita  
Conselheira Eleita: Thais da Silva Moreira  
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

#### **Coordenadorias Regionais**

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste  
Coordenador: André Chalub Lima  
3ª Coordenadoria Regional – Norte  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú  
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira  
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano  
Coordenadora: Andrea Carla Tonin  
6ª Coordenadoria Regional – Sul  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

#### **Corpo Administrativo**

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:  
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Diretora Administrativa e Financeira:  
Mariana Soares Braga Lages  
Diretor da Escola Superior:  
Ryldson Martins Ferreira  
Coordenadora de Recursos Humanos:  
Livia Pereira Passos Maia Gomes  
Coordenadora Contábil:  
Renata Lima Taveiros de Mendonça  
Coordenador de Estágio e Convênios:  
Hoana Maria Andrade Tomaz  
Gerente de TI:  
Henry Hudson Amaral Lima  
Gerente de Patrimônio:  
Thiago de Holanda Rosario  
Gerente de Planejamento e Orçamento:  
Gilda Santana de Souza Targino

#### **ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL**

##### **PORTARIA DPE Nº 379, DE 3 DE JULHO DE 2023.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na Defensoria de Taquarana, no período de 3 a 31 de julho de 2023, e DESIGNAR o Defensor Público DR. ROBERTO ALAN TORRES DE MESQUITA, para essa finalidade.

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO**

Subdefensor Público-Geral do Estado

##### **PORTARIA DPE Nº 380, DE 3 DE JULHO DE 2023.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa cível para atuação na Defensoria de Anadia, no período de 3 a 31 de julho de 2023, e DESIGNAR o Defensor Público DR. DJALMA MARCARENHAS ALVES NETO, para atuar nas audiências e intimações judiciais.

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO**

Subdefensor Público-Geral do Estado

##### **PORTARIA DPE Nº 381, DE 3 DE JULHO DE 2023.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação nas Defensorias de Anadia (força tarefa criminal) e Olho d'Água das Flores, no período de 3 a 31 de julho de 2023, e DESIGNAR os Defensores Públicos DR. JOÃO AUGUSTO SINHORIN E DRA. LIDIANE KRISTHINE ROCHA MONTEIRO, para essa finalidade.

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO**

Subdefensor Público-Geral do Estado

##### **PORTARIA DPE Nº 382, DE 3 DE JULHO DE 2023.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação no Núcleo dos Tribunais Superiores – Seção de Acompanhamento Criminal nos Tribunais Superiores, no período de 3 a 31 de julho de 2023, e DESIGNAR a Defensora Pública DRA. DANIELA DAMASCENO SILVA MELO, para essa finalidade.

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO**

Subdefensor Público-Geral do Estado

##### **PORTARIA DPE Nº 383, DE 3 DE JULHO DE 2023.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na Defensoria de Boca da Mata, no período de 3 a 31 de julho de 2023, e DESIGNAR as Defensoras Públicas DRA. LÍVIA AZEVEDO DE CARVALHO E DRA. FABIANA KELLY DE MEDEIROS PÁDUA, para atuar nas audiências, atendimentos e intimações judiciais



Maceió, 3 de julho de 2023

Nº 202

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO**  
Subdefensor Público-Geral do Estado

### **COORDENAÇÃO DE CONVÊNIO E ESTÁGIO**

#### **RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PIRANHAS**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL e a COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 23/2023 através do processo 12070-15581/2023, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVEM:

1. Tornar público o resultado final da seleção de estagiários do Curso de Direito para a formação de cadastro de reserva para estágio na Defensoria Pública de Piranhas, conforme a tabela abaixo, contendo respectivamente, classificação, nome do candidato e a nota da prova:

	<b>NOME</b>	<b>PROVA</b>
01	Carlos Lago da Silva Teixeira	8,20
02	Maria Vitória Soares Pereira	7,10

2. Homologar o resultado final, considerando que o processo seletivo transcorreu normalmente e de acordo com os mandamentos legais e regulamentares.

Maceió, 27 de junho de 2023.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Defensor Público-Geral

Hoana Maria Andrade Tomaz  
Defensora Pública - Coordenadora de Estágio

#### **RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM CORUIPE**

A COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 26/2023 através do processo 12070-16799/2023, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVE:

1. Tornar público o **RESULTADO PRELIMINAR** da seleção de estagiários do Curso de Direito para a formação de cadastro de reserva para estágio na Defensoria Pública em Coruípe, conforme a tabela abaixo, contendo respectivamente, o nome do candidato, e a nota da prova.

	<b>NOME</b>	<b>PROVA</b>
	Adryan Henrique Rocha Oliveira	6,00
	Jorge Dantas Lessa Neto	7,00
	Massilon Mello Wanderley Neto	10,00

2. Nos termos do item IV do edital regulamentador, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total da prova.

3. Determinar a abertura de prazo para recurso, a ser interposto na forma prevista no Edital nº 26/2023.

Maceió, 27 de junho de 2023.

Hoana Maria Andrade Tomaz  
Defensora Pública  
Coordenadora de Estágio

#### **RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL e a COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 28/2023 através do processo 12070-17857/2023, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVEM:

1. Tornar público o resultado final da seleção de estagiários do Curso de Administração para a formação de cadastro de reserva para estágio em direito na Defensoria Pública de Maceió, conforme a tabela abaixo, contendo respectivamente, classificação, nome do candidato e a nota média do histórico:

	<b>Nome</b>	<b>Hist.</b>
01	Daiane Carolina de Almeida Brandão	9,63
02	Rafaela Santos de Oliveira	9,35
03	Regina Samara de Vasconcelos Silva	9,11
04	Caio Vinícius Cavalcante da Silva	9,04
05	Izaías Bezerra da Silva	8,90
06	Cleiton Micael dos Santos	8,07
07	Rodrigo Moreira da Silva	7,98
08	Helida Maria Mendes Cavalcante	7,67
09	José Arthur Pereira de Carvalho	7,55
-	Cleiton Santos	(*)
-	Elaine Mariane de Lima Silva	(*)
-	Jéssica Amanda da Silva	(**)
-	Victória Nunes Miranda	(**)

(\*) Aplicação do item II, 1, 1.1 do edital;

(\*\*) Aplicação do item II, 2. C do edital.

2. Homologar o resultado final, considerando que o processo seletivo transcorreu normalmente e de acordo com os mandamentos legais e regulamentares.

Maceió, 27 de junho de 2023.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Defensor Público-Geral

Hoana Maria Andrade Tomaz  
Defensora Pública - Coordenadora de Estágio

### **COORDENADORIAS**

#### **PORTARIA Nº 09/2023 - 6ª COORDENADORIA REGIONAL – SUL**

O COORDENADOR DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL – SUL, infra assinado, atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da **RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013**, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, tendo em vista a necessidade distribuição das intimações entre os membros da regional durante o gozo de férias de seus membros, resolve editar e publicar o seguinte:

Art. 1º. O defensor público **Gustavo Lopes Paes**, em atuação na **4ª Vara Criminal de São Miguel dos Campos** e no **Juizado Especial Cível e Criminal de São Miguel dos Campos**, gozará férias no período compreendido entre **03 a 17/07/2023**.

Art. 2º. Em virtude do(s) artigo(s) anterior(es):

I - Ao defensor público **Pedro Henrique Lamy Basilio**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **07 a 09/07/2023**;



Maceió, 3 de julho de 2023

Nº 202

II - À defensora pública **Thainá Cidrão Massilon**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **03 a 04/07/2023**;

III - À defensora pública **Daniela Protásio dos Santos**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **10 a 11/07/2023**;

IV - Ao defensor público **Bruno Chinaglia Gomes Valente**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **12 a 14/07/2023**;

V - À defensora pública **Suellen Santos Rodrigues Aguiar**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do defensor público no usufruto de férias, no período de **05 a 06/07/2023**;

VI - Ao defensor público **João Augusto Sinhorin**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **15 a 17/07/2023**.

Art. 3º. Caberá aos(as) defensores(as) indicados(as) nos incisos do artigo anterior verificar, nos períodos referidos, se haverá um ou mais defensor(a, as, es) em gozo de férias, e, **no caso de gozo simultâneo de mais de um defensor público**, o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas serão feitos **em favor de todos os defensores que estiverem ausentes em usufruto de férias**.

Art. 4º. Compete ao(à, às, s) defensor(a, as, es) que irá(ão) usufruir férias fornecer os contatos do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio durante o período de afastamento.

Art. 5º. Ficam mantidos todos os termos da portaria nº **04/2020** que disciplinou a substituição automática nos casos de impedimento do defensor natural da Comarca, seja por férias ou colidência de partes do mesmo processo.

Art. 6º. Os casos omissos ficarão a cargo da 6ª Coordenadoria Regional - Sul.

São Miguel dos Campos/AL, 26 de junho de 2023.

**GUSTAVO LOPES PAES**  
Coordenador da 6ª Regional - Sul